



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 40/2.011

CULTURA, LAZER E TURISMO; da COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,

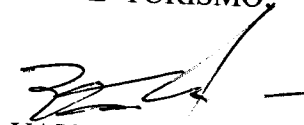
ao PROJETO DE LEI Nº 22/2.011, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO EFETIVO DE ACUPUNTURISTA NO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO, por seus membros afinal assinados, tendo analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 22/2.011, de autoria do Senhor Prefeito Municipal de Birigui, que “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGO EFETIVO DE ACUPUNTURISTA NO QUADRO PERMANENTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, sob o prisma ótico de sua competência, conclui pela relevância da medida nele consubstanciada, sugerindo ao Douto Plenário que a aprove.

Câmara Municipal de Birigüi,
Aos 10 de março de 2.011.

A COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO,
CULTURA LAZER E TURISMO;


PAULO ROBERTO BEARARI,
PRESIDENTE.


VALDEMIR FREDERICO,
MEMBRO.

EUCLIDES VIEIRA,
MEMBRO.